



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

JOSÉ MILTON DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

*foi registrada
no livro nº 08
pág 122 à 124*

LEI Nº 607/91

"Concede aumento aos servidores Municipais e contém outras providências"

A Câmara Municipal de Igaratinga, por seus representantes legais aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido aos servidores Municipais os aumentos com os seguintes valores conforme "Quadro" em anexo, composto de Níveis, cargos, Funções, vencimentos e Salários.

Art. 2º- O aumento ora concedido é a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Art. 3º- Consideram-se recursos para atender às despesas com a presente Lei, as dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente e se insuficiente fica o chefe do Executivo autorizado a suplementá-las mediante Decreto.

Art. 4º- A partir desta data os salários e vencimentos dos servidores Municipais, serão os constantes desta alteração, não existindo mais qualquer vinculação ao salário regional por ser inconstitucional.

Parágrafo Único- Fica estabelecido, para os vencimentos dos servidores Municipais, o reajuste trimestral, contado da publicação da presente Lei, observado o disposto no art. 38 das disposições transitórias da Constituição Federal.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1991.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 17 de

ANEXO INÍVEL I

Jardineiro I	72.000,00
Faxineira	72.000,00
Operário I	72.000,00
Encarregada P.S.	72.000,00

NÍVEL II

Rondante	90.000,00
Bombeiro I	90.000,00
Operário II	90.000,00
Jardineiro II	90.000,00
Auxiliar Biblioteca	90.000,00
Datilógrafa	90.000,00
Auxiliar Correio	90.000,00
Auxiliar de Cadastro I	90.000,00
Enc. Cemitério	90.000,00
Inspeutor Aluno 2º Grau	90.000,00

NÍVEL III

Professor Creche	115.000,00
Auxiliar de cadastro II	115.000,00

NÍVEL IV

Bombeiro II	126.000,00
Enc. Obras	126.000,00
Enc. Siat.	126.000,00
Sec. E. 2º Grau	126.000,00
Aux. Contabilidade	126.000,00
Coord. P. Saúde	126.000,00
Aux. Secretária	126.000,00
Recepcionista	126.000,00
Coord. Creche	126.000,00
Pedreiro	126.000,00
Motorista	126.000,00
Operador Máquina	126.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

JOSÉ MILTON DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

NIVEL V

Professores 2º Grau Valor aula 8.864,47

NIVEL VI

Encarregado Setor Pessoal 168.000,00

Enc. Geral 168.000,00

NIVEL VII

Diretor 2º Grau 189.000,00

Topógrafo 189.000,00

NIVEL VIII

Médico 210.000,00

Dentista 210.000,00

Contadora 210.000,00

Secretária/Tesoureira 210.000,00

IGARATINGA

30-12

1962